

## Cidades

# Vídeos para dedurar quem bebe e dirige

**Delegado explica que qualquer pessoa pode filmar infratores e enviar vídeos à polícia. Material será usado para indiciar motoristas**

Rebeca Santos

Com uma câmera de celular é possível produzir provas para indiciar e ajudar a polícia a investigar motoristas que bebem e assumem a direção de veículos.

Quem conseguir um flagrante desse tipo de situações, pode enviar os vídeos para as delegacias mais próximas, afirmou o delegado Fabiano Contarato, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito.

“Qualquer cidadão pode filmar e mandar o vídeo para a polícia. Vou identificar o motorista e indiciá-lo criminalmente para que seja condenado na Justiça”, afirmou.

O delegado exemplificou, dizendo que até mesmo dentro de um

condomínio, caso um motorista beba e assuma o risco de dirigir embriagado e seja flagrado por vizinhos, o caso pode gerar um indiciamento com base na Lei Seca.

“É importante que o cidadão filme a placa do veículo para ajudar nas investigações. A pessoa que filmou não vai ser identificada”, afirmou o delegado.

Depois de apresentado o vídeo, o motorista que se sentir injustiçado com a acusação pode pedir uma contraprova, que pode ser feita com a realização de exame de sangue ou teste do bafômetro.

Os estudantes Laruska Schimitel, Camila Lippaus e Raytner Christian, todos de 18 anos, estão sempre atentos aos delitos de trânsito. “É importante denunciar esses casos”, afirmou Laruska.

Já o cantor Bruno Leonardo, de 32, e a dona de casa Néia Vasconcelos, de 50, já presenciaram situações em que poderiam denunciar, mas não sabiam que era possível. “Agora que sei que posso denunciar, vou ficar mais atento às infrações de trânsito”



**RAYTNER, NÉIA, LARUSKA, CAMILA E BRUNO** estão preparados para fazer flagrantes de motoristas imprudentes

O advogado especialista em trânsito Adayr Rosário afirmou que os cidadãos devem denunciar os casos, mas é preciso ter prudência para não atrapalhar o trabalho da Justiça.

“O preocupante é que as pessoas comecem a forjar provas para incriminar pessoas. Isso prejudicaria o andamento dos processos judiciais e poderia vir a incriminar uma pessoa injustamente”, pontuou o advogado.

## O QUE DIZ A LEI

### Fotos também valem

> **DE ACORDO COM** o Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, dirigir sob a influência de álcool ou de drogas pode gerar uma infração gravíssima, com multa de R\$ 957,77 e suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

> **COMO** o motorista não é obrigado a fazer teste do bafômetro ou exame

de sangue se estiver embriagado, provas, como: depoimentos, fotos e vídeos podem auxiliar no indiciamento.

> **CASO** O condutor não concorde com o vídeo, pode solicitar uma contraprova, como teste do bafômetro, por exemplo.

Fonte: Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

ADEMIR RIBEIRO/AT